



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0013254/2023
Data 29/11/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 659.636,26 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000C	1.606,50
0000032	020002.1236100522.024 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1540003C	17.635,79
0000032	020002.1236100522.024 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1540007C	493.087,03
0000035	020002.1236100522.024 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	2.079,68
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1540003C	1.573,00
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1542003C	68.952,00
0000068	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000025	51.666,25
0000069	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000025	20.449,82
0000070	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	15000025	2.586,19
TOTAL:				659.636,26

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 659.636,26 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540003C	62.812,51
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540007C	493.087,03
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542003C	25.348,28
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000025	76.781,94
0000080	020003.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNP MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	1.606,50
TOTAL:				659.636,26

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 29 novembro de 2023

ANDERSON VALADRIS DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR